



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO
Av. Willibaldo Koenig, 864
C.N.P.J. 92.451.038/0001-07

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2023 – EXECUÇÃO DE OBRAS

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE MORMAÇO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Willibaldo Koenig, 864, nesta cidade, CNPJ nº 92.451.038/0001-07, neste ato, representado por seu Prefeito Municipal, RODRIGO JACOBY TRINDADE, doravante denominado CONTRATANTE.

CONTRATADO – CONSTRUTORA DEL RIJO S/A, Pessoa Jurídica, com sede na Estrada Passo da Capoeira, 277, Carazinho/RS, inscrito no Ministério da Fazenda sob o nº 04.853.691/0001-27, representado neste ato por seu representante local Sr. Antonio César de Oliveira Padilha, doravante denominado CONTRATADO.

As partes acima identificadas, tem justo e acordado o presente aditivo ao contrato 30-2023, de acordo com o Edital Tomada de Preço nº 03/2023, Processo nº 31/2023, Processo este que fica fazendo parte integrante deste contrato, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado pelo período de 12 meses o prazo constado na Cláusula Terceira do contrato primitivo, passando a findar em 04/07/2025;

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem em vigor as demais disposições constantes do Contrato Primitivo assinado em 05 de julho de 2023 e nos aditivos posteriores que o seguem.

E assim, por estarem ajustados, assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas signatárias.

Mormaço/RS, 28 de junho de 2024.

RODRIGO JACOBY TRINDADE
PREFEITO MUNICIPAL – CONTRATANTE

ANTONIO CÉSAR DE OLIVEIRA PADILHA
CONSTRUTORA DEL RIJO S/A - CONTRATADA